

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
Estado de São Paulo

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.097, de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da EMPRESA MARIA SILVA PEZINATO EPP ERGOQUALI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.190.877/0001-18, para apurar possíveis irregularidades no tocante a situação inapta da Empresa, para execução do respectivo contrato nº 61/2021, Pregão 033/2021, processo administrativo nº 2064/2021, com fundamento no Decreto nº 6.097 de 2021 e de acordo com o parecer jurídico pela viabilidade de abertura de processo.

Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa:

- I - Presidente:  
Carolina Florença Marcondes de Souza - SES
- II - Membros  
a) Luiz César Rodrigues Vieira - SES  
b) Rodrigo Prado Dias - DAT

Art. 3º Estabelecer o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos pela referida comissão, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2025.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de janeiro de 2025.  
SMA/tlm/memorando 51152/2024- 1Doc.

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.021, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 007/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 31 de dezembro de 2024, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2025.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de janeiro de 2025.

SMA/tlm/memo 1321.2025

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.020, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 005/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 31 de dezembro de 2024, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2025.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de janeiro de 2025.

SMA/tlm/memo 1319.20250

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.022, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 002/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 11 de janeiro de 2025, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2025.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de janeiro de 2025.

SMA/tlm/memo 1469.2025

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de WILIAN GONÇALVES DE SOUZA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 5.365,48, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441287667, firmado em 18 de julho de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 57.949, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PROFESSOR VICENTE DE PAULA SALGADO Nº 542, JARDIM REGINA, NESTA CIDADE, CEP 12.442-410. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -


**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.019, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 003/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 27 de dezembro de 2024, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2024.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2025.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de janeiro de 2025.

SMA/tlm/memo 1211.2025


**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.018, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 001/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 12 de dezembro de 2024, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2024.

Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2025.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de janeiro de 2025.

SMA/tlm/memo 1210.2025


**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.017, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 004/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 04 de dezembro de 2024, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2024.

Pindamonhangaba, 09 de janeiro de 2025.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 09 de janeiro de 2025.

SMA/tlm/memo 1155/2025

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE ADITAMENTO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

- VIGÊNCIA 2025 -

7	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 76/2023 ADIT. 01/2024
	Processo Administrativo:	Nº 21354/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, 60 atendimentos/mês.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 74.160,00
	Data da assinatura:	20/12/2024
	Vigência:	31/12/2024 a 31/12/2025
14	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 83/2023 ADIT. 01/2024
	Processo Administrativo:	Nº 21448/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, 97 atendimentos/mês.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 111.802,20
	Data da assinatura:	19/12/2024
	Vigência:	31/12/2024 a 31/12/2025


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024**

O Município de Pindamonhangaba, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.226.214.0001-19, representada neste ato pela Sra. Secretária Municipal de Educação, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, do referido processo e, por conseguinte torna sem efeito os atos praticados dentro do cronograma previsto no Edital, em atendimento à determinação administrativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Objeto: Atendimento pedagógico às crianças de zero a três anos e onze meses de idade em unidade de creche, em período integral e parcial da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba.

Informações: Telefone: (12) 3644-1575.

Pindamonhangaba/SP, 08 de janeiro de 2025.

**Luciana de Oliveira Ferreira**  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

*Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:*

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 002/2025 (PMP 22049/2024)**  
Para "Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) faixa III/C" DER/SP- norma ET-DE-P00/27 e Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) faixa IV/D" DER/SP- norma ET-DE-P00/27 para utilização em diversas obras do Município" com recebimento das propostas até dia 29/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*ADITAMENTO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO 086/2022 (PMP 3028/2022)**  
Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2025, de 13/01/2025, ao contrato 009/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de primeiro atendimento ao município, no âmbito dos Centros Esportivos da Semelp de Pindamonhangaba", para prorrogação até 16/01/2026 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,45%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$239.061,65, assinando pela contratante, o Sr. Alcides Barbosa Junior e pela contratada Agil EIRELI, a Sra. Camila Araceli Paiano.



# 2ª

## CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA



O momento de debater e propor soluções à crise climática é agora! **Participe!**



## Inscrições

[www.pindamonhangaba.gov.br](http://www.pindamonhangaba.gov.br)



**21/01 - 9h às 17h**



**Faculdade Anhanguera**

Av. Nossa Sra. do Bom Sucesso, 3344